



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 445/2020-CGJCE

Fortaleza, 2 de dezembro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8501140-52.2020.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Falsificação de documento público.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Falsificação de documento público, conforme documento de p. 02/5, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**FLÁVIA CAVALCANTE DANTAS**  
Analista Judiciária e Supervisora da Gerência Administrativa - CGJCE

**Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial**

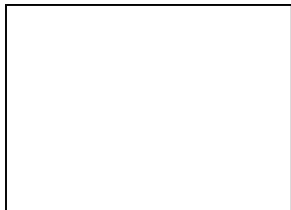
CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

**Enviado:** quarta-feira, 25 de novembro de 2020 15:23**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; correge@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab\_cgj@tjma.jus.br; corregec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoradf@tjdf.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoria@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia\_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** Painel de Atendimento Elet~1.pdf (336 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

**Caroline Lunardeli e Silva***Assessora Jurídica**(48) 3287-2756*

---

*Corregedoria-Geral da Justiça**Divisão Administrativa**Seção de Expediente e Serviços Gerais*

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207986887

Nome original: 20\_11\_23 Uso de documento falso.pdf

Data: 23/11/2020 15:22:53

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Tentativa de uso de documento falso.



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0783972/2020-BO-00598.2020.0015068  
DATA E HORA DO REGISTRO: 20/11/2020 16h33min  
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALHOÇA

### FATO

DATA DO FATO: 20/11/2020 HORA DO FATO: 15:30  
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Indústria) RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, nº 277, CENTRO, PALHOÇA/SC/BR |  
CEP: 88130290 | Coordenadas: -27.6495207,-48.6708107  
FATOS COMUNICADOS: Uso de documento falso/Consumado

### ENVOLVIDOS

VERA FATIMA DAMACENO BRUCHADO (48 anos) | Comunicante: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: RORACY CAMPOS DAMACENO  
Pai: JOAO DAMACENO  
Data de Nascimento: 12/06/1972  
Naturalidade: ORLEANS/SC/BRASIL  
CNH: 1683693602 - SC

Relato Individual: No dia 20/11/2020 compareceu no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Palhoça para fazer reconhecimento da assinatura em contrato de locação o SR. Franklim Ameno de Oliveira, portador do CPF nº 000.498.678-49, RG nº 4.258.963, ao chegar no guichê o atendente ao fazer a verificação do documento de identificação, observou que havia indícios de ser falso, enquanto a supervisora foi fazer a verificação da autenticidade do mesmo, o indivíduo evadiu-se do local.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

### ATENDENTES

EDILSON ANTONIO JASPER (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2020091026469 - Código de validação: 63063353

**DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Franklim Ameno*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Reconhecimento de Foto

REGISTRO GERAL **4.258.963**

DATA DE EXPEDIÇÃO **21/09/2015**

NOME **FRANKLIM AMENO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO  
AMIR MAMEDIO OLIVEIRA  
MEIRE AMENO OLIVEIRA

NATURALIDADE  
BOM REPOUSO / MG

DATA DE NASCIMENTO  
**17/05/1980**

DOC ORIGEM  
C.NASC. Nº. 72.254, FOLHA 240, LIVRO A-59, 2º OF (20/10/1980)  
BOM REPOUSO / MG

CPF  
**000.498.678-49**  
49092386

*Carlos C. André Sousa-Felipe*  
ASS. GERENTE DE IDENTIFICAÇÃO

PIS / PASEP

NH 06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83